

## *Sustentabilidade Legal* já é realidade no TJ

Publicação da Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BH - JUNHO - 2009**  
**ANO 15 - NÚMERO 139**

Há algum tempo, o TJMG vem buscando soluções para reduzir os impactos do consumo excessivo de bens renováveis e adota medidas que visam à realização do seu dever institucional na interação com o meio ambiente. *O Programa Sustentabilidade Legal*, a ser lançado no dia 3 de junho, é um dos caminhos possíveis na construção de um futuro viável.

Páginas 6 e 7



# Parceria: alternativa para atendimento à mulher

Mais uma vez, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais reafirma a importância de parcerias para o desenvolvimento de ações, principalmente voltadas para situações e camadas mais vulneráveis da sociedade. Desta vez, trata-se da criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (CIM).

O centro é uma parceria entre o Judiciário e o Executivo, incluindo os órgãos autônomos, como Ministério Público e Defensoria Pública, visando coibir a violência contra a mulher. Ao acolher a mulher vítima de violência, o CIM contará com toda a estrutura de atendimento, incluindo perícias, assistência psicossocial, além de carceragem para atender às necessidades coercitivas.

Historicamente, a violência doméstica e familiar contra a mulher tem sido "mascarada" pela sociedade. Embora a situação já tenha evoluído se com-

parada a épocas anteriores, ainda assim o problema persiste. Segundo as estatísticas, no Brasil, uma em cada cinco mulheres já sofreu algum tipo de violência física, sexual ou outro abuso praticado por um homem. Estima-se que, a cada 15 segundos, uma mulher é vítima de violência e somente 10% delas denunciam.

Por trás desse quadro de violência, existem questões graves a serem discutidas, como a desestruturação dos laços familiares e o comprometimento psíquico de filhos oriundos desses núcleos. A impotência das crianças e adolescentes, aliada à impunidade, pode gerar conformismo com situações de violência e, até mesmo, a perversa reprodução do modelo original.

"Onde existe violência todo mundo perde" - esse é um dos slogans que trouxeram para o debate público a questão da violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) veio, justa-

mente, para tentar erradicar esse grave problema.

Essa lei trouxe várias inovações: a desistência da ação penal contra o agressor só pode ser feita perante o juiz; estão proibidas as penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas); o ingresso e saída do agressor da prisão deverão ser notificados à vítima de violência doméstica; está garantida a presença do advogado ou defensor em todas as fases do processo; e a violência doméstica contra mulher portadora de deficiência significa aumento da pena em um terço.

A criação do Centro de Atendimento em Minas demonstra atenção especial dos gestores públicos para com a questão da mulher. Significa o firme propósito de combater esse tipo de agressão, por meio de um atendimento integrado, com soluções ágeis e efetivas.

Devido à redução da tiragem do TJMG Informativo, os magistrados e gerentes são responsáveis por fazer circular o jornal entre a equipe, para que todos tenham acesso às notícias da Instituição. O TJMG Informativo está também disponível no Portal [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

## EXPEDIENTE

**Tribunal de Justiça do Estado de MG**

**Presidente:** Sérgio Antônio de Resende;

**1º Vice-Presidente:** Cláudio Costa;

**2º Vice-Presidente:** Reynaldo Ximenes Carneiro;

**3º Vice-Presidente:** Jarbas Ladeira;

**Corregedor-Geral:** Célio César Paduani;

**Superintendentes de Comunicação:**

Alexandre Victor de Carvalho, Antônio

Armando dos Anjos; **Secretário**

**Especial da Presidência:** Luiz Carlos

Elói; **Secretária do Presidente:** Sidneia

Simões; **Assessor de Comunicação**

**Institucional:** Ronaldo Ribeiro; **Gerente**

**de Imprensa:** Wilson Menezes;

**Editoras e Jornalistas Responsáveis:**

Ione Bernadete Dias - RG nº 1929/MG

e Patrícia Melillo - RG nº MG

04592/JP; **Revisão:** Ione Bernadete

/Patrícia Melillo

**Design Gráfico:** Narla Prudêncio;

**Capa:** Shirley Moraes; **Fotolito e**

**Impressão:** Lastro Editora Ltda.

**Ascom TJMG:** Rua Goiás, 253 - 1º

andar, Centro - Belo Horizonte - MG

CEP 30190-030

Tel.: 31 3237-6551

Fax: 31 3226-2715

*E-mail:* [ascom@tjmg.jus.br](mailto:ascom@tjmg.jus.br)

**Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:**

31 3299-4622

**Ascom Fórum BH:** 31 3330-2123

**Tiragem:** 3 mil exemplares

## Participe

Interessados em divulgar notícias nas próximas edições do *TJMG Informativo* devem encaminhar o material à Ascom pelo *e-mail* [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br).



Rossana Souza

## TJ empossa desembargador

O juiz da Vara de Execuções Criminais, Herbert Carneiro, tomou posse no dia 30 de abril, como desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), passando a ocupar a vaga deixada pelo desembargador Geraldo Senra Delgado. O novo desembargador, empossado pelo presidente do TJ, desembargador Sérgio Resende, compõe a 4ª Câmara Criminal.

# Colégio de Presidentes se reúne em Araxá

Wilson Menezes

Reunidos em Araxá, no período de 14 a 16 de maio, presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados brasileiros debateram assuntos de interesse do Poder Judiciário. Esse foi o 79º Encontro, coordenado pelo Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça. No final, os magistrados definiram pontos de consenso, divulgados na "Carta de Araxá". Entre eles, reafirmar a importância de se manter o necessário respeito aos princípios da autonomia administrativa dos Tribunais de Justiça, requisito indispensável à soberania do Poder Judiciário no sistema federativo.

O incentivo aos Tribunais no sentido de adotarem planejamentos estratégicos, estimularem discussões visando reformular o processo de execuções penais para o estabelecimento de métodos efetivos na recuperação de apenados, além de ressaltar a necessidade da incorporação, em todo o Judiciário brasileiro, de um sistema de Processo Judicial Eletrônico, padronizado, sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foram outros tópicos destacados na Carta.

## Planejamento estratégico

Durante o evento, o secretário-geral do CNJ, juiz Rubens Curado, constatou que não adianta os Tribunais aumentarem o orçamento, o número de juízes, servidores e varas, sem que um planejamento estratégico seja adotado. Ele comprovou sua afirmativa, revelando dados contabilizados pelo CNJ, entre 2004 e 2008. Embora tenha sido constatado um aumento considerável de todos os indicadores; de receita a julgamentos, e os juízes tenham trabalhando mais, o acervo processual continua crescendo.

Seguindo esse raciocínio, o corregedor nacional de Justiça Gilson Dipp também reforçou a necessidade de se aperfeiçoarem as políticas de gestão dos recursos humanos e financeiros do Poder Judiciário. "Temos que cortar os excessos. Não podemos fugir de decisões que podem ser consideradas drásticas, no primeiro momento, mas que devem ser tomadas", defendeu.

■ ■ ■ Reafirmar a importância de se manter o necessário respeito aos princípios da autonomia administrativa dos Tribunais de Justiça, requisito indispensável à soberania do Poder Judiciário no sistema federativo.  
(Carta de Araxá)

## Exemplos de avanço

O presidente do TJMG, desembargador Sérgio Resende, ponderou que o desafio a ser alcançado - celeridade e eficácia - passa pelo esforço de magistrados e servidores em buscar atender melhor a sociedade. Ele explicou que o Tribunal mineiro tem feito sua parte. Entre os exemplos de avanço, o magistrado citou a implantação do alvará eletrônico, o projeto *Novos Rumos na Execução Penal* que apoia a criação das *Associações de Proteção e Assistência aos Condenados*, (*Apacs*), as *Centrais de Conciliação*, os *Juizados de Conciliação* e o *Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ)*.

O presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça e desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Marcus Faver, exaltou o espírito de Minas Gerais que, segundo ele, contribuiu efetivamente para a reunião estadual dos magistrados desde o seu início. Marcus Faver associou os integrantes do Colégio de Presidentes aos cavaleiros da Távola Redonda. Segundo ele, ambos têm elevado ideal de Justiça e de luta contra aqueles que não entendem a importância das leis para regular o comportamento social.

O encontro foi encerrado com a divulgação da "Carta de Araxá"

Alair





Centro Integrado de Atendimento à Mulher  
Vítima de Violência Doméstica e Familiar

# Minas ganha Centro Integrado da Mulher

Vanderleia Rosa

Atendimento e atenção para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Com esse propósito, será inaugurado, no dia 5 de junho às 10h, em Belo Horizonte, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar (CIM), na avenida Olegário Maciel, 600, Centro, com a presença de diversas autoridades.

O que se pretende com a iniciativa é dar efetividade às determinações da *Lei Maria da Penha* (Lei 11.340/06) e, com isso, resguardar a mulher de toda forma de negligência, exploração, crueldade, violência e opressão.

O espaço, onde funcionava a Vara Infracional da Infância e Juventude, vai reunir duas varas judiciais com competência exclusiva para julgar os casos previstos na *Lei Maria da Penha*, e também equipes do Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Mulheres (atendimento 24 horas), Posto do Instituto Médico Legal (IML) e Polícia Militar. As vítimas vão contar, ainda, com atendimento psicossocial que será prestado pela Coordenadoria Especial de Promoção e Defesa da Mulher – uma parceria com o Poder Executivo.

Para a desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Teresa Cristina da Cunha Peixoto, a iniciativa coloca Minas em posição de destaque ao proporcionar um atendimento integrado à mulher vítima de violência, buscando, por meio de procedimentos conjuntos, resolver os casos com a agilidade necessária.

movimentos sociais contra violência e impunidade. Hoje, é coordenadora de estudos da Associação de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV), no Ceará.

A *Lei Maria da Penha* permite que agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada. Também proíbe a aplicação de penas pecuniárias, aquelas em que o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas. A lei traz também uma série de medidas para proteger a mulher agredida, que está em situação de agressão ou cuja vida corre riscos. Entre elas, a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de a mulher reaver seus bens.

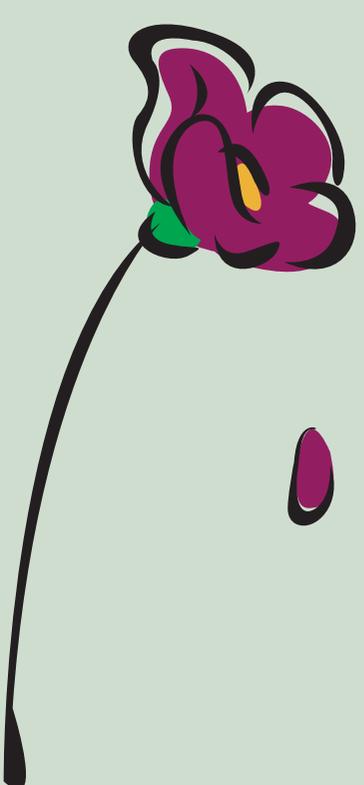
Conforme o art. 5º da *Lei Maria da Penha*, violência contra mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

## Símbolo de luta

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia, que batiza com seu nome a *Lei Maria da Penha*, virou símbolo contra a violência doméstica. Durante seis anos, ela foi agredida pelo marido. Em 1983, por duas vezes, ele tentou assassiná-la. Na primeira, com arma de fogo, deixando-a paraplégica e na segunda, por eletrocução. Na época, ela tinha 38 anos e três filhas.

O caso chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), e foi considerado, pela primeira vez, um crime de violência doméstica. Após as tentativas de homicídio, Maria da Penha começou a atuar em

**A iniciativa coloca Minas em posição de destaque ao proporcionar um atendimento integrado à mulher vítima de violência.”**



# PAI-PJ: o trabalho como elo social

Raul Machado

No quadro de avisos da sala dos assistentes sociais, uma página de jornal chama a atenção. "Onde Procurar Trabalho", diz o título da matéria que dá dicas de agências, documentos necessários e outras orientações.

No entanto o que mais desperta a atenção é o local onde fica a sala: Casa PAI-PJ – Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário. O trabalho ou ocupação é um dos laços sociais que os pacientes judiciários – pessoas portadoras de sofrimento mental que cometeram algum crime – procuram conquistar através da orientação dos assistentes sociais.

O PAI-PJ é um Programa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em funcionamento há quase dez anos, e trabalha com o paciente judiciário, envolvendo três setores: Psicologia, Assistência Social e Assistência Jurídica. Os laços sociais, o convívio com a família, amigos, o acesso às políticas públicas são algumas das áreas a que o setor da

assistência social se dedica.

Nem sempre o trabalho é indicado, mas, em muitos casos, é o "ponto de equilíbrio" da pessoa. Conforme a assistente social Kelem Silva, é o paciente que precisa trazer a demanda por trabalho.

Já a assistente social Beatriz Pinheiro explica que o trabalho é uma das formas de tratamento. Observado o desejo de trabalhar, o caso é discutido pelos assistentes sociais com o grupo da psicologia e com os assistentes jurídicos. O setor da Assistência Social fornece o suporte na confecção de documentos, elaboração de currículos e orientações sobre a busca do trabalho. Dos pacientes considerados aptos a trabalhar, poucos conseguem um emprego formal, com carteira assinada, pois o preconceito é grande. "Louco e infrator, dois estigmas numa pessoa só", lamenta a assistente social Beatriz Pinheiro.

Outro ponto que praticamente inviabiliza a conquista da

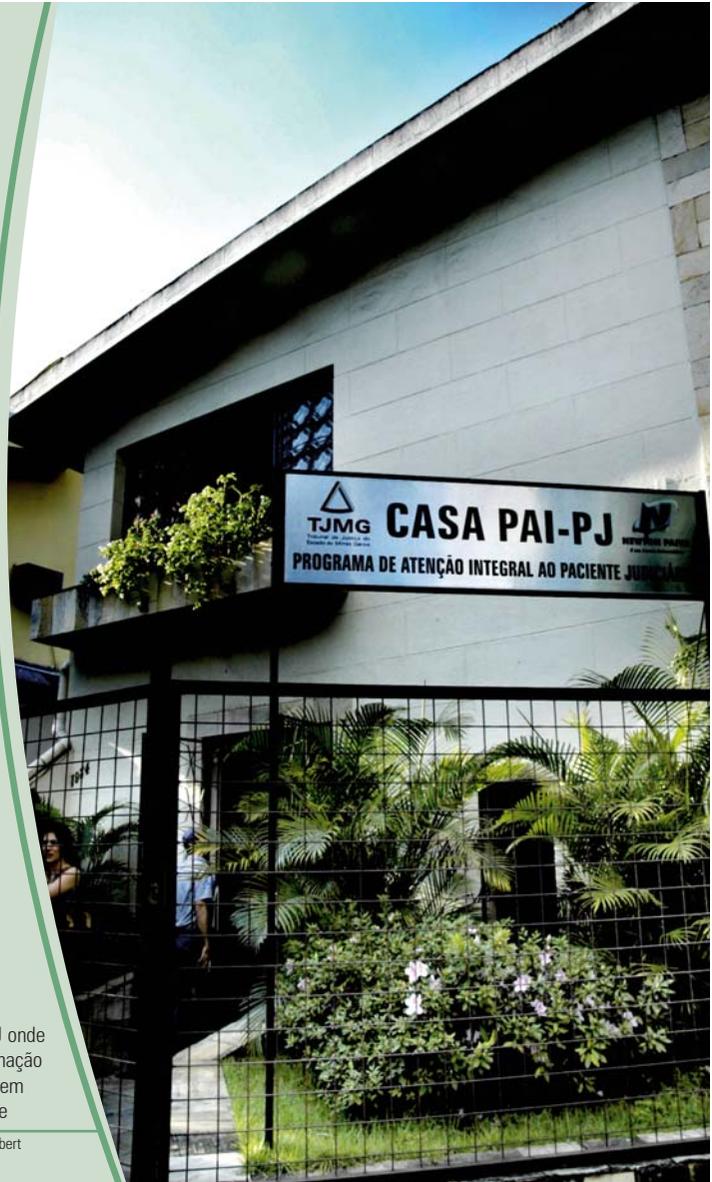
vaga é a dificuldade na hora de conseguir o atestado de bons antecedentes, lembra o assistente social João Ribeiro.

Para muitos pacientes, a saída é o "bico", o trabalho informal, como milhões de brasileiros. Rosalina Santos aponta também a baixa escolaridade da maioria como outro obstáculo na busca por um emprego.

O PAI-PJ é referência nacional no acompanhamento a pacientes judiciários. A psicóloga e coordenadora do Programa, Fernanda Otoni, comemora os resultados: Aproximadamente dois mil pacientes já passaram pelo Programa. Mas confessa que ainda falta sensibilidade das pessoas na hora de dar uma chance de trabalho aos pacientes judiciários.

A casa Pai-PJ onde fica a coordenação do Programa em Belo Horizonte

Fotos: Rodrigo Albert



Pincel e tintas, o desenho é uma das ocupações do paciente judiciário.



## Oportunidade

Wagner Soares é dono de uma oficina mecânica em Belo Horizonte e emprega um paciente judiciário. "Ele é uma pessoa difícil, mas é trabalhador e gosta do que faz", diz o empregador.

Soares acredita que é preciso dar oportunidade aos pacientes judiciários, mas ressalta a importância da continuidade do tratamento, que não pode ser abandonado. "Qualquer problema que acontece na oficina eles me ligam", conta a assistente social que cuida do caso, Ursulla Rey.

**S**oares acredita que é preciso dar oportunidade aos pacientes judiciários, mas ressalta a importância da continuidade do tratamento, que não pode ser abandonado

# Justiça mineira em busca da sustentabilidade

Rossana Souza



A equipe da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial desenvolve soluções para a racionalização do uso de recursos

**Sem dúvida, a equipe do Tribunal de Justiça irá aderir ao Programa, pois hoje há uma preocupação constante de todos com o desgaste do meio ambiente”**

## Rachel Barreto

No dia 3 de junho, o TJMG lançou o *Programa Sustentabilidade Legal*, que coloca em destaque a preocupação da Instituição com o desenvolvimento humano e todos os aspectos da sustentabilidade: social, ecológico, ambiental, cultural, econômico e tecnológico, entre outros.

Para o Tribunal, sustentabilidade é bem mais que um modismo passageiro ou mera ferramenta de *marketing* social: é a preocupação básica que deve perpassar todas as ações e o cotidiano da Instituição, irradiando seus efeitos benéficos para os demais setores da sociedade.

O objetivo geral do Programa é implantar e incrementar ações administrativas considerando o tripé básico da sustentabilidade, ou seja, ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. As ações se desenvolverão seguindo três vetores: implantação ou aperfeiçoamento de procedimentos administrativos; valorização dos agentes internos; fortalecimento da integração do Tribunal com clientes e parceiros.

Formado por magistrados e servidores, o Grupo Gestor do Programa planeja, elabora e acompanha as ações ligadas à sustentabilidade, contemplando também os princípios da eficiência e da economicidade. Para o presidente do Grupo, desem-

bargador Audebert Delage, a preocupação com a sustentabilidade já existia no TJMG. “Pela sua atividade-fim, o Judiciário julga as ações que lhe são trazidas a respeito de meio ambiente. Na sua área administrativa, deve ter também essa consciência ambiental, deve dar o exemplo”, afirma.

## Critérios e resultados

Um dos diferenciais do Programa é a preocupação com o estudo detalhado de cada ação antes de sua implementação, para garantir que seja embasada por critérios técnicos objetivos. “As ideias são muitas. Mas a implementação tem que ser bem estudada, pois o impacto é muito grande devido ao tamanho do Tribunal”, explica Marcelo Serima, da Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.

Todas as ações serão descritas de forma clara, com seus objetivos, justificativas, custos, indicadores de resultado, planos de ação, responsáveis e prazos. Depois da implantação, serão sistematicamente acompanhadas e avaliadas quanto aos resultados obtidos, usando indicadores. O Grupo se reunirá com as equipes responsáveis para avaliar os resultados e propor a manutenção das atividades ou possíveis ações de melhoria.

O Programa busca também algo mais difuso: a conscientização dos envolvidos e uma nova cultura, centrada em valores sustentáveis. “É um Programa de ações e, ao mesmo tempo, um programa educacional, que envolve ciência, tecnologia, pesquisa”, destaca o juiz Jair Santana, vice-presidente do Grupo Gestor e superintendente operacional de implantação do Programa. “Espero que a mudança venha da quebra de paradigmas, da mudança de cultura. É também uma transformação individual, a longo prazo”, completa.

Divulgação



O juiz Jair Santana destaca que o Programa envolve ciência, tecnologia e pesquisa

# bilidade

## Banco de Ideias Sustentáveis

Magistrados, servidores e parceiros podem enviar sugestões de ações sustentáveis, que serão analisadas pela equipe do Programa. As ideias propostas poderão ser colocadas em prática, ampliando o rol de ações sustentáveis na Instituição.

Participe! Inscreva sua ideia no site: [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

Basta clicar no *banner* do Programa

## Histórico de sucessos

Antes mesmo da criação do Programa, diversas ações do TJ já apontavam para a preocupação com a sustentabilidade. Nos últimos anos, várias iniciativas foram colocadas em prática para incentivar o consumo consciente, racionalizar práticas, fomentar ações de responsabilidade social, valorizar os recursos humanos, reduzir o desperdício e preservar o meio ambiente, dentre outras.

Ações bem-sucedidas que já integram o acervo da experiência institucional serão agregadas ao Programa e, a partir de então, sua maior difusão auxiliará na implantação de outras ações. "Quase todos os objetivos que foram estabelecidos pelo Programa convergem para uma melhor administração e para a economia de recursos. A redução de despesas não é só uma questão econômica, ela reflete também um melhor trato com a matéria-prima que é extraída do meio ambiente", afirma o desembargador Delage. Além das medidas para incentivar o consumo consciente, o TJ desenvolve um trabalho constante de verificação dos gastos, para detectar excessos e irregularidades.

## Compras sustentáveis

Assim como outras instituições públicas, o TJMG é um grande consumidor de bens, produtos e serviços, que exerce influência efetiva na atividade econômica e tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo. Um dos objetivos do Programa é que contratos, convênios, editais, acordos e ajustes observem preceitos da sustentabilidade. "As cláusulas de compras sus-

tentáveis estão nos nossos planos e são tendência nacional na administração pública", afirma Henrique Campolina, da Gerência de Compras de Bens e Serviços.

Porém, a forma de inserir essas cláusulas ainda está sendo estudada pela equipe do Tribunal, que busca embasamento teórico e condições práticas para torná-las efetivas. As pesquisas dentro do Tribunal e as parcerias com outras instituições irão, no futuro, viabilizar as licitações sustentáveis.

## Projetos e obras

Para o gerente de Projetos do TJMG, Márcio Lacerda, a sustentabilidade já fazia parte do cotidiano. "A relação custo-benefício que nós buscamos em todos os projetos, por si só, já é uma premissa de sustentabilidade. Significa aproveitar bem os recursos para maximizar os resultados, buscando o melhor emprego dos materiais", explica.

Os projetos buscam criar edifícios versáteis, que se adaptem a usos futuros e, caso seja necessário, consomem menos energia e geram menos resíduos durante reformas. Priorizam também iluminação natural, ventilação cruzada e troca térmica, possibilitando economia de energia elétrica.

Para Lacerda, o *Programa Sustentabilidade Legal* vai trazer resultados ainda mais expressivos. "Na prática, o Programa nos torna mais engajados. Até então, nós fazíamos o que era possível. Agora, vamos nos obrigar a fazer o máximo, vamos ter metas a cumprir", conclui.

## Com os olhos no futuro

As ações de sustentabilidade que o Tribunal adota hoje prometem, no futuro, trazer

benefícios para a Instituição, seus integrantes e para a sociedade. Mas, para que os objetivos sejam alcançados, o TJ conta com a colaboração e o engajamento de todos.

"As pessoas hoje estão ficando mais atentas à questão da sustentabilidade. Cada um está sentindo na pele, no bolso, no trânsito, que precisa mudar alguma coisa", acredita Jair Santana. "Sem dúvida, a equipe do Tribunal irá aderir ao Programa, pois hoje há uma preocupação de todos com o desgaste do meio ambiente", conclui o desembargador Audebert Delage.



Para o desembargador Audebert Delage, o Judiciário deve dar o exemplo

# TJ executa Planejamento Estratégico para o alcance de metas

**Espera-se que os órgãos do Poder Judiciário caminhem unidos e munidos dos mesmos propósitos.”**

Maria Luiza Gondim / Nanci Andrade

Definir estratégias nacionais de atuação para o Poder Judiciário. Essa foi a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Encontro realizado em Belo Horizonte no dia 16 de fevereiro de 2009. Desde então, a elaboração do Planejamento Estratégico passa a fazer parte da agenda de trabalho de grande parte dos Tribunais de Justiça do País.

Para a Gerente do Centro de Padronização e Qualidade na Gestão, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Dalila Peetraconi, o Planejamento Estratégico nacional pretende nortear a gestão estratégica a ser construída e implantada em todos os Tribunais brasileiros, observada a realidade de cada um deles.

Foram estabelecidas as Metas Nacionais de Nivelamento com a finalidade de diagnosticar a realidade dos tribunais e subsidiar medidas concretas a serem adotadas para o seu efetivo cumprimento. Dessa forma, serão atingidos os 15 objetivos estratégicos definidos no Planejamento. Espera-se que os órgãos do Poder Judiciário caminhem unidos e munidos dos mesmos princípios e propósitos, avalia Dalila.

Segundo ela, o TJ já conta com a maioria das metas nacionais em seu Planejamento Estratégico

## Metas de nivelamento:

Metas do CNJ	Ações do TJMG
<i>Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de cinco anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.</i>	O planejamento estratégico plurianual, para o período de 2009-2013, será apreciado pela Corte Superior em junho de 2009.
<i>Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou Tribunais Superiores).</i>	Identificação de parte dos processos judiciais mais antigos e estabelecimento da meta de 90 dias para processos de 2º grau e o prazo de três anos, contados da data de protocolo até a sentença, para ações do 1º grau.
<i>Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet).</i>	Todas as unidades organizacionais de 1º e 2º graus já são informatizadas e interligadas à internet.
<i>Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos</i>	Todos os processos e recursos de 1º e 2º graus estão informatizados e automatizados. Tabela Unificada para Assuntos e Classes implantadas. Tabelas de Movimentação Processual em implantação nas comarcas.
<i>Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.</i>	Sistema de gestão eletrônica de execução penal implantado em 294 comarcas. Alvará de soltura eletrônica implantado nas Varas Criminais de Belo Horizonte, Uberaba e Uberlândia.
<i>Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.</i>	Cursos de gestão de pessoas e processos realizados e outros de capacitação previstos no planejamento 2009-2013. Consolidação normativa de procedimentos cartorários.
<i>Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.</i>	As informações processuais de 1ª e 2ª Instâncias, com andamento atualizado e conteúdo dos acórdãos e jurisprudência, disponíveis no Portal ( <a href="http://www.tjmg.jus.br">www.tjmg.jus.br</a> )
<i>Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud).</i>	Implantação gradativa por sistemas informatizados.
<i>Implantar núcleo de controle interno</i>	Auditoria Interna implantada em 1989.
<i>Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.</i>	Sistema CNJ de processo judicial eletrônico utilizado em todos os Juizados Especiais da Capital e em algumas Secretarias da Justiça Comum de BH.

# Valorização do trabalho em equipe

Rossana Souza



Selma Michaelsen (centro) com parte da equipe da DIRSEP

Wilson Menezes

À frente da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Dirsep), do TJMG, desde o final de 2006, Selma Michaelsen Dias conta que ingressou no Poder Judiciário através do extinto Tribunal de Alçada e com a nova estrutura do Tribunal de Justiça passou a atuar como assessora jurídica. Mantida no cargo de diretora da Dirsep, pela atual administração, Selma enfatiza: "a experiência adquirida reforçou meu senso de responsabilidade junto à instituição e à sociedade". A diretora pauta sua atuação na valorização dos servidores, no trabalho em equipe, na gestão por resultados e transparência das ações. O trabalho da equipe vem sendo reconhecido nacionalmente. No ano passado, a Dirsep recebeu dois prêmios: "Melhor Edital de Pregão (2008)" e "Pregão Presencial 2008".

**TJMG Informativo - Quais são suas principais atribuições na Dirsep?**

**SMD** - Gerenciar demandas, observando a multiplicidade de fatores que envolvem o trabalho, como o número de comarcas e varas instaladas, suas peculiaridades, a significativa dispersão física e patrimonial e a extensão geográfica do Estado. O setor convive com uma demanda crescente por bens e serviços e o aumento progressivo dos gastos públicos, o que dificulta o atendimento de todas as reivindicações.

**TJMG Informativo - Que dificuldades a Dirsep encontra para encaminhar suas demandas?**

**SMD** - Estão relacionadas à necessidade de aperfeiçoar, padronizar e disseminar o conhecimento dos procedimentos adequados desde o atendimento do pedido até o processamento da despesa, observando eficiência, economicidade e legalidade. A partir da experiência, os pontos nevrálgicos são detectados e surgem as soluções.

**TJMG Informativo - Qual o posicionamento da Dirsep diante de críticas envolvendo a qualidade do serviço terceirizado?**

**SMD** - Quando chegam críticas envolvendo a qualidade do serviço terceirizado, agradecemos o *feedback*, que é de extrema importância para esta área, e avisamos que vamos analisar o assunto. A Dirsep procura verificar o conteúdo da queixa, repensar o trabalho, mudar o que não deu certo e adotar medidas necessárias para aprimorar a qualidade do serviço terceirizado. Ninguém trilha uma trajetória profissional isenta de críticas. São elas, aliás, que nos ajudam a aprimorar o trabalho e permitem o nosso progresso. Portanto, a Dirsep está aberta a críticas e sugestões, pois o resultado desses serviços depende de atitudes concretas de todos os usuários.

**TJMG Informativo - Que ações foram e podem ser desenvolvidas visando implantar o programa "Sustentabilidade Legal"?**

**SMD** - A Dirsep vem implementando ações, como a inclusão da utilização de produtos de limpeza biodegradáveis; a celebração de acordos com empresas (HP e Lexmarc), visando ao correto descarte de cartuchos, sem agressão ao meio ambiente; convênio com a Asmare para doação de material reciclável, como papéis e impressos em geral. E ainda, inserção de cláusula contratual prevendo a coleta e a destinação de materiais tóxicos inservíveis (pneus, cartuchos, *toners* e outros) pelos próprios fornecedores, aproveitamento de folhas descartadas que não foram utilizadas frente e verso na confecção de blocos de rascunho.

**N**o ano passado, a Dirsep recebeu dois prêmios "Melhor Edital de Pregão (2008)" e "Pregão Presencial 2008"

# Lei prevê punição para sequestro

Marcos Xavier

O sequestro relâmpago, ato violento que tem assombrado a população brasileira, não era tipificado como crime até recentemente, por falta de legislação específica. A situação era delicada, porque as pessoas se sentiam desamparadas nas mãos de indivíduos perigosos, dispostos a tudo e encorajados pela certeza da impunidade.

De dois meses para cá, com a edição da Lei nº11.923, de 17 de abril de 2009, houve um pouco mais de tranquilidade para a população. A nova legislação prevê penas de seis a 12 anos de reclusão para quem praticar o delito. Em caso de haver lesão corporal grave, podem ser aplicadas penas que vão de 16 a 24 anos e, em caso de morte da vítima, 24 a 30 anos.

A fase de debates do projeto de lei suscitou muita controvérsia. Foi encaminhado ao presidente da República, através do Ministério da Justiça, um parecer sugerindo o veto do texto por considerar que a nova lei poderia provocar confusão no meio jurídico e até beneficiar o réu. As dúvidas persistiam no quesito tipificação, pois não havia muita certeza se o crime de sequestro relâmpago

seria tipificado como roubo, extorsão ou extorsão mediante sequestro.

O juiz da 8ª Vara Criminal de Belo Horizonte, Narciso Alvarenga Monteiro de Castro, considerou correto o legislador, “pois definiu o tipo penal, e a pena é bem razoável para atingir os fins de prevenção do delito”

## Prevenção geral

Segundo o magistrado, nem sempre se aplica a pena da extorsão mediante sequestro (Código Penal, art. 159), pois a finalidade deste é a obtenção de pagamento do resgate, após o encarceramento. Ele esclarece que, em muitos casos, era aplicada a pena do crime de extorsão (art. 158 do CP).

O juiz observa que “o crime de cercear a liberdade para obter vantagem econômica passou a ser apelidado de ‘sequestro relâmpago’, mas muitas vezes era, simplesmente, uma extorsão, conduta típica, diferente do sequestro tradicional (extorsão mediante sequestro), que poderia durar dias ou meses”. Dessa forma, a crítica à nova lei, “nem sempre procede, pois a pena de extorsão era de

quatro a 10 anos (além da multa) e do novo delito é de seis a 12 anos, mais multa, portanto, um incremento expressivo”. Contudo, afirma que para os casos em que a extorsão mediante sequestro dura menos de 24 horas (casos previstos no caput do artigo 159 do CP), realmente a nova lei é mais benéfica.

Ao ser questionado se a edição da lei vai refrear a ocorrência do crime, o juiz Narciso de Castro disse não acreditar que ele será coibido de imediato, mas que “estamos no caminho certo”. Segundo o magistrado, a nova lei pode produzir efeitos de “prevenção geral”, ou seja, de intimidação genérica da coletividade, capaz de inibir a prática do crime denominado sequestro relâmpago.

**A partir da constatação de que o direito efetivamente se aplica, há a produção do efeito de ‘fidelização’ à norma”**

Quanto aos crimes em geral, o juiz acredita que nunca vão acabar, “mas uma das funções ou metas do Direito Penal é prevenir o cometimento de crimes e também reprimi-los”.

“Compartilho das ideias de Günther Jakobs, que valoriza a prevenção geral positiva, enfatizando a importância da demonstração da vigência da norma lesionada pelo crime e da sua estabilização, em razão da confiança que traz para a sociedade. Assim, a partir da constatação de que o Direito efetivamente se aplica, há a produção do efeito de ‘fidelização’ à norma”, concluiu o magistrado.



O juiz Narciso Alvarenga acredita que a lei pode produzir efeitos de prevenção geral

# Programa de Atenção à Família na Central de Conciliação

Vanderleia Rosa

Audiência de família na Central de Conciliação de Belo Horizonte. Ambiente de rotina - conciliador, partes, advogados, psicólogo. O que muitos desconhecem é que o olhar atento e técnico do profissional de Psicologia pode vislumbrar um desfecho diferente para aquele caso. Essa percepção sensível motiva a equipe de psicólogos da Central de Conciliação a propor às partes e advogados que aquele processo seja enquadrado no *Programa de Atenção à Família (PAF)*, o que pode influir na rápida solução do conflito.

O Programa atende casos que sinalizam a abertura das partes ao diálogo e que, com um tempo reservado à discussão dos conflitos, monitorados por um técnico em Psicologia, podem encontrar a melhor saída. O índice de acordo, obtido nas ações em que o Programa atende, gira em torno de 76%, o que, segundo o juiz coordenador da Central, Carlos Salvador Mesquita, atesta a eficácia do Programa.

Criado em 2005, o PAF é um projeto que foi desenvolvido pela equipe interdisciplinar da Central de Conciliação, formada por juizes e psicólogos. Com um atendimento integral às partes, o Programa traz agilidade para a solução dos conflitos familiares. Entre as ações contempladas pelo PAF estão separações e divórcios consensuais e litigiosos, alimentos, guarda e regulamentação de visitas.

## Agilidade

Conforme explicou a psicóloga Maria Aparecida Telles Lôbo, integrante da equipe, os casos enquadrados no programa são concluídos em torno de um mês, com, no máximo, quatro atendimentos às partes, a contar da primeira audiência na Central de Conciliação. O processo judicial fica suspenso até a finalização do



Maria Teresa Saldanha, Margareth Assunção e Maria Aparecida Lôbo integram a equipe do Programas

Renata Mendes

Programa. Após o fim dos atendimentos, é realizada a segunda audiência e lavrada ata, na qual constará a realização do acordo ou o prosseguimento da ação.

Esse tempo concedido às partes é importante para que elas amadureçam sua decisão, seja ela qual for, destacou a psicóloga, informando que os profissionais que fazem a intervenção utilizam-se de técnicas específicas para a abordagem da família. "As partes se sentem à vontade para expor seus conflitos, já que nada do que declaram é registrado", enfatizou.

Uma das justificativas para a criação do PAF foi a constatação de que a eficiência para a solução de conflitos familiares no campo jurídico não se atém apenas à aplicação do direito, mas pressupõe intervenções no campo da subjetividade e do comportamento da família. E a experiência na Central de Conciliação, conta Maria Aparecida Lôbo, permitiu observar que as partes poderiam

se beneficiar do trabalho interdisciplinar - direito e psicologia: "Observava-se que, em algumas audiências, não se esgotava a tentativa conciliatória porque os argumentos que sustentavam os conflitos não poderiam ser desenhados naquele momento".

## Diálogo

Dentre os aspectos trabalhados no *Programa de Atenção à Família* estão o diálogo entre as partes ou a reconstrução do canal de comunicação entre elas e os esclarecimentos sobre as consequências emocionais do processo de família, principalmente quando envolve filhos.

Para a assistente social Maria Teresa Andrade Saldanha, também integrante da equipe, "o PAF, ao incentivar o diálogo, busca sensibilizar as partes de que, mesmo que a relação marido e mulher tenha sido frustrada, a relação pai e mãe pode dar certo, pode funcionar bem. A vida dos

filhos não precisa ser uma série de decisões judiciais".

Compartilhando das opiniões das colegas, a psicóloga Isabela Porto Nascimento vê a iniciativa como uma oportunidade dada às partes para que elas trabalhem mais profundamente o conflito. Informou que, qualquer que seja a decisão - reconciliar, separar, definir a guarda - as partes retornam para a segunda audiência na Central mais pacificadas. A intervenção evita o desgaste da família e, muitas vezes, o prosseguimento da ação judicial", destacou.

As partes se sentem à vontade para expor seus conflitos, já que nada do que declaram é registrado"

# Regime fascista em foco no Cineclube TJ

Edson Junior

O ano: 1938. O cenário: a Itália governada por Benito Mussolini. A história: o jovem Marcelo (Jean-Louis Trintignant) aceita trabalhar para o governo de Mussolini. O contato com uma moça, que já servia ao regime, faz com que ele se conforme cada vez mais com a situação de seu país. Numa viagem à França, prevista para ser uma lua-de-mel, ele recebe a missão de assassinar seu ex-professor em nome do regime.

Esse é *O Conformista*, uma co-produção Itália/França/Alemanha de 1970, dirigida por Bernardo Bertolucci, o mesmo de clássicos como *O Último Imperador* (1987) e *O Pequeno Buda* (1991). Bertolucci também assina o roteiro, adaptado do romance homônimo de Alberto Moravia e indicado ao Oscar em 1972.

O filme recebeu o prêmio da *National Society of Film Critics Awards*, em 1972, nas categorias direção e fotografia. No Festival de Berlim, em 1970, Bernardo Bertolucci foi indicado ao *Urso de Ouro* como melhor diretor e recebeu o Prêmio dos Jornalistas.

*O Conformista* é a atração do Cineclube TJ, no dia 25 de junho, às 19h, no auditório do Anexo II, na rua Goiás, 253, 3º andar. A entrada é franca.

Divulgação



*O Conformista*, próxima atração do Cineclube TJ

## CLICK DO LEITOR

José Carlos de Souza

Em Fernando de Noronha, distrito estadual de Pernambuco, não se tem dúvida de que Deus existe. Naquele local, Ele espalhou, sobremaneira, suas bênçãos divinas, proporcionando essa maravilha natural, simplesmente inebriante.

José Carlos de Souza -  
distribuidor judicial / Diamantina

Para publicar a sua foto no *Click do Leitor* envie a imagem e o texto para o e-mail [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br).



**TJMG**

Impresso  
Especial

7312594204 - DR/MG

TJMG  
CORREIOS

IMPRESSO